

UNIMED DE TUBARÃO - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DA REGIAO DA AMUREL
CNPJ 85.241.339/0001-32 Av. Marcolino Martins Cabral, 2300 – Aeroporto – Tubarão - SC
NIRE (JCE) 42400012060 – Registro na ANS 36.486-0

**Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em
31 de dezembro de 2024 e 2023**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed Tubarão – Cooperativa de Trabalho Médico da Região da Amurel**, é uma sociedade de pessoas, de natureza cível, tendo como objetivo social à congregação dos integrantes da profissão médica, para a sua defesa econômica social, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País, regulada ainda pela lei 9.856/00 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com registro sob número 36486-0. A sociedade conta com 330 médicos e 13 clínicas associadas, 123 serviços credenciados (Hospitais, Laboratórios, Clínicas e Outros) e 06 redes própria assistencial, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Grão-Pará, Gravatal, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Lauro Muller, Orleans, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho, Treze de Maio e Tubarão, onde se localiza sua sede administrativa.

A Operadora atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de planos com preço preestabelecido e pós-estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio nacional.

A Operadora atua também na comercialização de outros serviços, tais como: Prestação de Serviço de Diagnóstico e imagem, Prestação de Serviço Ambulatorial Multidisciplinar, Serviços de Oncologia, Laboratórios e Serviços Hospitalares.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as normas contábeis brasileiras, observando as peculiaridades da Lei 5.764/71 (Lei das Cooperativas) da legislação comercial e tributária, assim como, à regulamentação da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, que padroniza o plano de conta para as Operadoras de Planos de Saúde, estabelecido pela RN 528/22, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/07 e 11.941/2009. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2023, de forma a permitir a comparabilidade.



Trata-se de demonstrações financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, tendo sido autorizado a elaboração pela Diretoria Executiva da cooperativa em 13/02/2025.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de prórata dia.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, seguindo a apropriação prórata das taxas contratadas, não sendo consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes de Caixa.

d) Estoques

Os estoques para consumo foram avaliados pelo custo médio até a data do balanço.

e) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares contabilizadas na forma de prórata dia e conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares ou Autogestões, com exceção da operação de intercâmbio eventual, que referem-se a operações de atendimento de beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, a qual deixou de ser contabilizada como prestações de serviços e passou a ser registrada contabilmente como operações de reembolso em virtude da RN 528/22 da ANS.

f) Provisão para Perdas sobre Créditos

Em conformidade com a RN 528/22, foram calculadas provisões para perdas sobre créditos, considerando a totalidade do crédito por contrato nos casos de uma parcela vencida a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos, cujo saldo em 31/12/2024 é de R\$ 11.364.862,39.

g) Despesas Antecipadas

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no Ativo Circulante e Não Circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

h) Conta Corrente com cooperados

Os valores de curto prazo referem-se a créditos com cooperados referente a adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

i) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição por não se tratar de investimentos em empresas coligadas ou controladas.

j) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear, cujas taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado, aplicadas sobre o valor depreciável dos bens, apurados com base em estimativa de vida útil, limitado ao valor residual dos bens, com base em laudo de avaliação para os bens relevantes e política interna sobre os demais bens do imobilizado.

No ano de 2007 a entidade passou a avaliar as contas contábeis de Terrenos e Edifícios e Construções pelo método de reavaliação, sendo que não há atualização periódica destes valores em face da proibição da reavaliação espontânea de bens conforme legislação aplicável.

k) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa/Operadora e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.



l) Depreciação e Amortizações

As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apuradas com base e estimativa de vida útil limitado ao valor residual dos bens, de conformidade com a NBCTG 27, aprovada pela resolução CFC 1.177/09.

As amortizações foram mensuradas com base na vida útil de uso tecnológico, considerando as manutenções e atualizações, de conformidade com a NBCTG 04, aprovada pela resolução CFC 1.177/09.

m) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável. Neste exercício não foram identificadas situações de bens não recuperáveis, não necessitando constituir provisões para perdas.

n) Arrendamento

A Unimed avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta "Imobilizado". O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta "Passivo de Arrendamentos".

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes aos alugueis de áreas destinadas ao atendimento de seus beneficiários.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

o) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 574/2023, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processos ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise das despesas médicas conforme estabelecido pela RN nº 574/2023 e RN nº 528/2022 e suas alterações vigentes.



p) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos cooperativos auxiliares e não cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa 25.

q) Férias a Pagar

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas, cujo montante é de R\$ 5.125.820,78.

r) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

s) Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

t) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco (ou vencimento da fatura quando for o caso, ou então na emissão da fatura), quando se tratarem de



contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

u) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

v) Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social

Os gastos com Assistência Técnica, Educacional e Social realizado em 2024, no montante de R\$ 2.186.719,36 foram registrados como custos e dispêndios do exercício, e revertidos da Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social para a conta Sobras ou Perdas do exercício, de acordo com a ITG 2004 do Conselho Federal de Contabilidade.

w) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

x) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis as demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa RN 528/22, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.



DETALHAMENTO DE SALDOS E OUTRAS INFORMAÇÕES

4) DISPONÍVEL

Caixa e Bancos: A Cooperativa possui registrado nas contas de Caixa e Bancos, conforme quadro abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	21.005	24.406
Bancos Conta Movimento	4.074.228	1.026.765
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	4.095.233	1.051.171

5) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

a) Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas

As aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas possuem restrição quanto a sua movimentação, seguindo normas definidas pela ANS. Estas aplicações estão distribuídas em fundos dedicados ao mercado de saúde suplementar, conforme quadro abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Fundo de Investimentos	26.780.350	23.456.461
Total das Aplicações	26.780.350	23.456.461

b) Aplicações Livres

As aplicações livres possuem liquidez imediata, geralmente investidas em operações compromissadas ou fundos de renda fixa, conforme quadro abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
CDB - Títulos em renda Fixa	16.462.387	12.133.472
Total das Aplicações	16.462.387	12.133.472



6) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	14.879.044	11.729.035
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	-9.243.949	-7.445.996
Participação dos beneficiários nos eventos indenizáveis (c)	6.494.699	4.394.350
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	-642.606	-437.940
Operadoras de Planos de Assist. à Saúde - Contrato Fundações (d)	7.491.942	8.453.096
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	-255.531	-229.699
Total Créditos Operações c/ Planos de Assist. Saúde	18.723.599	16.462.846
Créditos Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos da Operadora	31/12/2024	31/12/2023
Intercambio a Receber - Atendimento Eventual (d)	2.057.669	1.079.918
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	-184.261	-130.709
Outros Créditos Não Relac. Com Planos (e)	4.217.024	2.493.352
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	-624.818	-325.072
Total Créditos Oper. Assist. Saúde Não Relac. /Planos	5.465.614	3.117.490
Total Créditos Operações de Assistência Saúde	24.189.214	19.580.336

- a) O saldo da conta “Contraprestação Pecuniária a Receber” refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa.
- b) O saldo da conta “Provisão para Perdas sobre Créditos” refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 528/22, da ANS, considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos.
- c) O saldo da conta refere-se a valores de coparticipação dos beneficiários a receber pessoa física e jurídica.
- d) O saldo da conta “Operadoras de Planos de Assistência à Saúde” e “Intercâmbio a Receber” refere-se a valores a receber de créditos com Outras Operadoras de responsabilidade assumida e de atendimento eventual de beneficiários de outras operadoras atendidos em Intercâmbio.
- e) O saldo da conta “Outros Créditos Não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde” refere-se a valores de operações de atendimentos particulares e outros convênios.

A composição das contas “Contraprestações pecuniárias a receber”, “Operadoras de Planos de Saúde” e “Outros créditos operacionais” por idade de vencimento são:

Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde				
Descrição	Contraprestação pecuniária		Part. dos beneficiários em	
	2024	2023	2024	2023
A vencer:	2.015.488	1.383.042	5.306.273	3.590.404
Vencidas:				
Até 30 dias	2.415.068	2.378.497	333.902	241.569
De 31 a 60 dias	1.999.600	1.310.776	259.747	135.096
De 61 a 90 dias	873.091	333.953	119.375	67.646
Acima de 90 dias	7.575.798	6.322.768	475.403	359.634
Total	14.879.044	11.729.035	6.494.699	4.394.350

Descrição	Operadora de Planos de Saúde		Outros Créditos Operacionais	
	2024	2023	2024	2023
A vencer:	7.239.246	8.104.336	-	-
Vencidas:				
Até 30 dias	-	120.302	-	-
De 31 a 60 dias	268		-	-
De 61 a 90 dias	10		-	-
Acima de 90 dias	252.417	228.458	-	-
Total	7.491.942	8.453.096	-	-

7) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Os Créditos tributários estão compostos conforme quadro abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Impostos Retido na Fonte	713.694	465.725
Impostos a compensar	3.234.488	2.926.056
Total	3.948.182	3.391.781

8) BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os Bens e títulos a receber estão compostos conforme quadro abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Estoques (a)	7.883.397	8.041.169
Cheques e Ordens a Receber (b)	80.601	25.787
Adiantamentos (c)	951.709	799.914
Outros Créditos A Receber (d)	1.919.448	1.650.899
Total	10.835.155	10.517.769

- a) Esta conta é representada pelos estoques de materiais e medicamentos de consumo e almoxarifado.
- b) Esta conta é representada pelos títulos a receber de cheques pré-datados ou devolvidos, e notas promissórias oriundos de negociações com clientes.
- c) Valores adiantados para colaboradores e fornecedores para posterior acerto de contas.
- d) Valores referente saldo a receber de prestadores, negociações de títulos e outros créditos.

9) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

- a) Depósitos Judiciais Fiscais, Cível e Trabalhista.

	31/12/2024	31/12/2023
Depósito Judicial Eventos Clientes	102.360	183.885
Depósito Judicial Eventos Prestador	504.167	504.167
Depósito Judicial Eventos SUS	198.663	192.255
Depósito Judicial COFINS	19.412.237	18.285.892
Depósito Judicial PIS	3.378.479	3.191.583
Depósito Judicial ITBI	137.633	
Depósito Judicial Cível diverso	91.859	121.584
Depósito Judicial Trabalhista	-	0
Depósito Judicial TSS e Multa ANS	28.963	142.149
Total	23.854.360	22.621.517

- b) Ativo Fiscal Diferido

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	703.699	1.925.713
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	253.332	693.257
Total	957.031	2.618.969

c) Outros créditos

	31/12/2024	31/12/2023
Outros valores a receber LP - Depósito em garantia	494.407	0
Licenças Software a vencer	52.219	44.156
Total	546.626	44.156

10) INVESTIMENTOS

a) Composição e movimentação dos investimentos

	31/12/2023	AQUISIÇÕES 2024	BAIXAS 2024	31/12/2024
Federação do Estado de S.C.	2.426.197	1.583.334	-	4.009.531
Unimed Nacional	275.832	532.831	-	808.663
Unicred Coop de Credito – Centro Sul	1.785.164	204.454	-	1.989.618
Unimed Seguradora	187.142	-	-	187.142
Unicred Coop de Credito – Filial	5.472	395	-	5.867
Unicred Coop de Credito – Florianópolis	34.890	26.144	-	61.034
Unimed Participações	79.325	35.557	-	114.882
Zitrus Tecnologia LTDA	61.322	-	-	61.322
FESC Unimed Central Santa Catarina Coop.	188.829	278.505	-	467.334
Total	5.044.171	2.661.220	0	7.705.392

As aquisições referem-se à distribuição de sobras e/ou remuneração de juros sobre o capital referente ao ano 2024 e integralizados às suas respectivas quotas capital, com exceção do investimento na Federação do Estado de SC e na Unimed Nacional que houveram aportes de recurso financeiros. Na Unimed Nacional o aporte iniciou em dezembro de 2024, conforme Ofício “CA UN.379/2024” as sócias referenciando o ofício ANS-SEI Nº 582-2024 – Processo nº 33910.03848/2023-76 – DESPACHO nº 30/2024/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE (31159036), a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) atendeu o pleito realizado pela Unimed do Brasil, a capitalização para Unimed Nacional será de 10% das reservas garantidoras, o aporte poderá ser realizado em até 12 parcelas iguais e contínuas, no período de dezembro de 2024 a novembro de 2025, conforme transação via PTU, na Câmara Nacional de Compensação e Liquidação (CNCL), da Unimed do Brasil.

Em 2023 houve a incorporação do SOCIMED Serviços Hospitalares S.A sendo transformado em filial da Unimed de Tubarão, os valores que constavam como investimentos “SOCIMED” foram diluídos entre as contas de ativo e passivo, os valores de mais valias foram transferidos para as contas do Ativo Intangível e Ativo imobilizado, os

valores do Goodwill "SOCIMED" foram transferidos para o grupo de contas do Ativo Intangível. A incorporação representa um alinhamento dos interesses das sociedades na prestação de serviços de boa qualidade, que vão de encontro aos anseios e necessidades dos clientes, proporcionando captura de sinergias operacionais, financeiras e tributárias, bem como a simplificação da atual estrutura societária. A centralização das operações será um facilitador para que a operadora alcance a excelência no desempenho dos serviços prestados aos consumidores. A operação de incorporação foi aprovada através de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2023, assembleia esta que condicionou a incorporação à aprovação da ANS. O pedido de incorporação foi deferido por meio do ofício nº: 104/2024/ASSNT-DIOPE/DIRAD-DIOPE/DIOPE.

11) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo dos saldos

	Taxa média % Depreciação	Custo Aquisição	Depreciação Acumulada	Saldo 2024	Saldo 2023
Imobilizado Hospitalar		79.433.308,15	- 4.083.846,83	75.349.461,32	72.221.592,70
Terrenos	0,00%	13.066.164	0	13.066.164,09	13.066.164,09
Edificações	2,50%	43.157.324	-1.438.577	41.718.746,55	42.797.679,63
Instalações	4,54%	2.243.167	-129.407	2.113.759,73	2.210.815,25
Máquinas Ap. e Equip.	9,95%	16.582.628	-1.756.876	14.825.751,69	11.623.202,45
Móveis e Utensílios	9,99%	3.128.049	-435.040	2.693.008,50	1.804.055,72
Hardware	19,99%	1.241.627	-309.596	932.030,76	705.159,00
Veículos	10,00%	14.350	-14.350	-	9.566,56
Imobilizações em curso	0,00%	0	0	-	4.950,00
Imobilizado não Hospitalar		37.667.890,27	- 14.695.542,83	22.972.347,44	23.955.406,04
Terrenos	0,00%	3.501.750	0	3.501.750	3.501.750,00
Edificações	2,65%	12.395.085	-1.314.946	11.080.139	11.261.617,62
Instalações	7,81%	1.102.408	-679.431	422.977	507.399,64
Máquinas Ap. e Equip.	9,54%	8.761.440	-7.025.032	1.736.408	1.610.678,40
Móveis e Utensílios	9,44%	3.646.548	-1.789.519	1.857.029	2.012.315,80
Hardware	11,52%	4.719.516	-2.214.054	2.505.462	2.640.776,76
Veículos	8,75%	299.782	-105.619	194.163	219.534,74
Imobilizações em curso	0,00%	0	0	0	-
Outras imobilizações em curso	0,00%	27.866	0	27.866	-
Benfeitoria em Imóveis de Terceiro	20,00%	1.461.299	-718.810	742.489	1.034.748,43
Direito de Uso arrendamento	18,50%	1.752.196	-848.132	904.064	1.166.584,65
Total Imobilizado		117.101.198	-18.779.390	98.321.809	96.176.999

b) Quadro resumo das movimentações

	2023	2024				
	Saldo	Aquisições	Baixas	Depreciação	Transferência	Saldo 2024
Imobilizado Hospitalar	72.221.593	7.237.666	-	1.037.085	-	75.349.461
Terrenos	13.066.164	-	-	-	-	13.066.164
Edificações	42.797.680	-	-	1.078.933	-	41.718.747
Instalações	2.210.815	-	-	97.056	-	2.113.760
Máquinas Ap. e Equip.	11.623.203	5.275.213	-	742.967	-	14.825.752
Móveis e Utensílios	1.804.056	1.257.906	-	47.965	-	2.693.009
Hardware	705.159	487.361	-	24.015	-	932.031
Veículos	9.567	-	-	9.567	-	0
Imobilizações em curso	4.950	217.187	-	222.137	-	-
Imobilizado Não Hospitalar	23.955.406	938.206	-	75.340	-	22.972.347
Terrenos	3.501.750	-	-	-	-	3.501.750
Edificações	11.261.618	-	-	181.478	-	11.080.139
Instalações	507.400	-	-	84.422	-	422.977
Máquinas Ap. e Equip.	1.610.678	407.770	-	282.041	-	1.736.408
Móveis e Utensílios	2.012.316	160.836	-	20.581	-	1.857.029
Hardware	2.640.777	280.103	-	54.759	-	2.505.462
Veículos	219.535	-	-	25.371	-	194.163
Imobilizações em curso	-	-	-	-	-	-
Outras imobilizações em curso	-	27.866	-	-	-	27.866
Benfeitoria em Imóveis de Terceiro	1.034.748	-	-	292.260	-	742.489
Direito de Uso arrendamento	1.166.585	61.630	-	324.150	-	904.064
Total Imobilizado	96.176.999	8.175.872	-	1.112.425	-	98.321.809

No exercício de 2024 a cooperativa efetuou internamente, revisão da vida útil e teste de recuperabilidade de seus ativos. O resultado desse teste revelou que não existem ativos imobilizados registrados por valor superior ao de mercado ou que não se recuperem pela geração de caixa futuro.

Contratou empresa especializada para efetuar o teste de recuperabilidade de seus ativos hospitalares advindos do processo de incorporação. O resultado desse teste revelou que não existem ativos imobilizados registrados por valor superior ao de mercado ou que não se recuperem pela geração de caixa futuro.

As contas do Imobilizado Hospitalar iniciaram a partir da Aprovação da Incorporação do SOCIMED Serviços Hospitalares S.A em Assembleia Extraordinária de 31/08/2023.

12) REAVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

No ano de 2007 foi realizada a reavaliação dos bens imóveis da cooperativa. A depreciação foi realizada de acordo com as taxas usuais incidentes sobre os valores reavaliados totalizando o valor de R\$ 7.181,28 no exercício de 2024. O saldo líquido a realizar registrada no patrimônio líquido em 31/12/2024 é de R\$ 1.417.273,96.



13) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo dos saldos

	Taxa média % Depreciação	Custo Aquisição	Amortização Acumulada	Saldo 2024	Saldo 2023
Intangível Hospitalares		12.452.925 -	1.550.135	10.902.789	13.790.038
Softwares	20,00%	858.374 -	230.860	627.514	742.597
Mais Valia de Ativos Invest. Incorporados	8,70%	3.791.022 -	1.319.276	2.471.746	2.801.565
Goodwill		7.803.529	-	7.803.529	10.245.876
Intangível Não Hospitalares		2.991.105 -	997.927	1.993.178	2.031.022
Softwares	6,82%	2.991.105 -	997.927	1.993.178	2.031.022
Total		15.444.029 -	2.548.062	12.895.967	15.821.061

b) Quadro resumo das movimentações

	2023	2024				
	Saldo	Aquisições	Baixas	Amortização	Transferência	Saldo 2024
Intangível Hospitalares	13.790.038	62.007 -	2.442.347 -	506.909	-	10.902.789
Softwares	742.597	62.007	-	177.090	-	627.514
Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-
Mais Valia de Ativos Invest. Incorporados	2.801.565	-	-	329.819	-	2.471.746
Goodwill	10.245.876	-	2.442.347	-	-	7.803.529
Intangível Não Hospitalares	2.031.022	55.801	-	93.646	-	1.993.178
Softwares	2.031.022	55.801	-	93.646	-	1.993.178
Total	15.821.061	117.808 -	2.442.347 -	600.555	-	12.895.967

No exercício de 2024 a cooperativa contratou empresa especializada para efetuar o teste de recuperabilidade de seus ativos intangíveis advindos do processo de incorporação. O resultado desse teste revelou que não existem ativos intangíveis registrados por valor superior ao de mercado ou que não se recuperem pela geração de caixa futuro.

14) PROVISÕES TÉCNICAS

a) CAPITAL REGULATÓRIO

A regra de transição do cálculo de Margem de Solvência para o modelo de Capital Baseado em Riscos (CBR) foi atendida a partir de 1º de janeiro de 2024. As operadoras de Plano de Saúde estão sujeitas as seguintes exigências estabelecidas pelas RN nº 569/2023 e 573/2023 e alterações posteriores:

a.1) Capital Base

Calculado a partir da multiplicação do fator 'K', pelo capital de referência, ambos obtidos no Anexo I da RN nº 569/2023. Em 2024 o capital referência é R\$ 11.701.894,34 e R\$ R\$ 11.226.992,56 (2023), o fator "K" conforme segmento e região de comercialização da operadora é de 4,76%. O resultado calculado para o Capital Base em 31/12/2024 é R\$ 557.010,17.

a.2) Capital Baseado em Risco

Regra de capital previsto na RN nº 569/2023 que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional. O Capital Baseado em Risco calculado para data de 31/12/2024 é de R\$ 33.191.551,98.

O Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da operadora em 31/12/2024 é de R\$ 66.282.187,78 e excede ao valor exigido de Capital Regulatório.

b) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pelo art. 08 da RN 393/15 da ANS e alterações posteriores, representa os eventos ocorridos e não avisados da operadora. Calculada por metodologia atuarial própria e aprovada pela ANS, por meio do processo nº 33902.059328/2009-74 e ofício 177/2015/GGAME(GEHAIE)/DIOPE/ANS. Em 31 de dezembro de 2024 o valor provisionado é de R\$ 12.275.248,52 e 2023 R\$ 9.581.929,39. Este valor está contabilizado e registrado pelo total da provisão exigida e encontram-se vinculados através de fundos dedicados para esse fim.

c) Provisão Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA SUS:

Regulamentada pela RN nº 393/2015 e alterações vigentes, a operadora passou a utilizar-se dos valores informados pelo site da ANS para fins de constituição e contabilização da referida provisão. Em 31 de dezembro de 2024 o valor provisionado é de R\$ 380.490,84 e 2023 R\$ 833.467,55 de acordo com,



representando 100% da provisão exigida para esta data e encontra-se vinculado através de fundos dedicados para esse fim.

d) Provisão de Insuficiência de Contraprestação-PIC

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor de insuficiência de contraprestação pela operadora para cobertura do risco contratual quando constatada considerando todos os contratos médico-hospitalares em preço preestabelecido. Conforme cálculos realizados pelo atuário em 2024 não foi necessário a constituição da provisão.

e) Provisão de Eventos a Liquidar

Conforme RN 528/22, esta provisão deverá ser constituída para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida, observados os seguintes critérios:

I - o registro contábil deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão ou da análise preliminar das despesas médicas; e

II - a identificação da ocorrência da despesa médica será entendida como qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador ou beneficiário e a própria operadora, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas à operadora.

f) Provisão de Prêmio/Contraprestação não ganha – PPCNG

De acordo com a RN 528/22, as contraprestações de planos devem ser registradas no início da cobertura dos planos no grupo 21111101 – “Provisão de Prêmio/Contraprestação não ganha – PPCNG”, sendo que o registro no grupo 311 – “Contraprestação Líquida” ocorre depois de transcorrido o período do compromisso de prestação dos serviços na forma de pró-rata dia, cujo saldo em 31 de dezembro 2024 é de R\$ 651.492,03.

g) Provisão para Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota técnica atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar conforme ofício nº 14/2023/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, a provisão de remissão (para benefícios concedidos) consiste em garantir aos beneficiários inscritos como dependentes dos titulares que vierem a falecer por morte de qualquer causa, a remissão (isenção) das mensalidades, por prazo determinado com limite máximo de 5 anos. A provisão calculada em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 340.909,06, contabilizado no passivo circulante R\$ 185.445,74 e no passivo não circulante R\$ 155.463,32.

15) ATIVOS GARANTIDORES

Ativos Garantidores são títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da operadora, com objetivo de garantir o total das provisões técnicas, ou seja, todas as operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas. A Unimed Tubarão optou em garantir as provisões



técnicas com aplicações financeiras, após o fechamento de cada mês, é realizada a análise da necessidade ou não de vincular mais recursos nessa modalidade de aplicação. Trabalhamos com uma margem de segurança para suprir eventuais sazonalidade. Abaixo quadro demonstrando a composição das provisões técnicas e as garantias financeiras constituídas:

Descrição	Valores
Provisão para Remissão	340.909,06
Provisão Eventos a Liquidar para SUS	908.294,57
Provisão Eventos a Liquidar para Outros Prestadores	12.824.708,73
Provisão Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	12.275.248,52
Provisão Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)-SUS	380.490,84
(-) Depósitos Judiciais	- 805.189,96
(-) SUS Efetivo Pagamento	- 709.632,05
(-) SUS vencido a mais de 5 anos	-
(-) Débitos de Corresponsabilidade com contrapartida em créditos a receber registrados até 60 dias	- 3.598.564,48
Necessidade de Garantias Financeiras	21.616.265,23
Aplicações Garantidoras das Provisões Técnicas	26.780.350,06
Suficiência dos Ativos Garantidores	5.164.084,83

16) EVENTOS A LIQUIDAR DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Segue abaixo a composição dos Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde e Débitos de Operações de Assistência à Saúde:

	31/12/2024	31/12/2023
Honorários Médicos (Cooperados) (a)	6.542.743	4.139.629
Hospitais, Laboratórios e Clínicas (a)	4.459.478	2.990.521
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (a)	1.215.961	1.202.672
Subtotal Eventos a liquidar Outros Prestadores de Serviço	12.218.181	8.332.823
Ressarcimento ao SUS – Boletos de Cobrança e ABI's (a)	709.632	443.083
Total Eventos a Liquidar Operações de Assist. à Saúde	12.927.813	8.775.906
	31/12/2024	31/12/2023
Comercialização sobre Operações (b)	313.170	324.876
Operadoras de planos de assist. a saúde (c)	1.689.517	1.778.628
Outros Débitos Operações Não Relac. c/Planos (d)	487.739	343.569
Total Débitos de Operações de Assistência à Saúde	2.490.426	2.447.073
Total de Eventos a Liquidar e Débitos de Oper. de Curto Prazo	15.418.240	11.222.979
	31/12/2024	31/12/2023
Outros Eventos a liquidar SUS – Longo prazo (e)	198.663	192.255
Outros Eventos a Liquidar demais prestadores – LP (f)	606.527	688.052
Total de Eventos a Liquidar de Longo Prazo	805.190	880.308
TOTAL GERAL	16.223.429	12.103.287

- a) Corresponde aos eventos conhecidos a liquidar de assistência à saúde, ou seja, são todas as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médico-hospitalar – produção médica, hospitais, laboratórios, clínicas, materiais e medicamentos, intercâmbio, ressarcimento ao SUS e outros custos relacionados exclusivamente com a assistência à saúde de usuários próprios da Operadora. Os valores provisionados de acordo com ABI's (Aviso de Beneficiário Identificado) referente ao ressarcimento ao SUS foram recebidos e provisionados de acordo com o percentual histórico calculado pela ANS.
- b) Corresponde aos valores das comissões e agenciamentos a pagar relativos à venda de planos de assistência à saúde.
- c) Corresponde aos valores de corresponsabilidade transferida, ou seja, transações de intercâmbio habitual, conforme RN 517/2024.
- d) Corresponde aos valores das transações de operações de assistência médico-hospitalares não relacionados com planos de saúde da Operadora.
- e) Correspondente a valores de ressarcimento ao SUS discutido judicialmente com depósito Judicial.
- f) Corresponde a demais eventos a liquidar relativo a outros prestadores com depósito judicial.

17) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Valores das obrigações tributárias a recolher e obrigações geradas com a retenção na fonte.

	31/12/2024	31/12/2023
Tributo e Contribuições (a)	1.533.498	1.417.516
Retenções de Impostos e Contribuições (b)	1.912.372	1.727.225
Parcelamento de Tributos e Contribuições	2.581.228	1.134.994
Total	6.027.098	4.279.735

- a) Valores a pagar relativos à COFINS e PIS sobre faturamento, ISSQN sobre faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários e INSS sobre contribuição individual dos cooperados.
- b) Valores a pagar relativos à retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de COFINS/PIS/CSLL – Lei 10.833 e INSS cessão de mão-de-obra.

18) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Refere-se a empréstimos obtidos junto a instituições financeiras para investimentos, capital de giro e aquisição de imóveis e infraestrutura. Demonstramos abaixo, as informações dos contratos:

Instituição bancária	Término	Taxa Anuais	Circulante	Não circulante	Saldo 2024	Circulante	Não circulante	Saldo 2023
UNICRED FLORIANOPOLIS	fev/41	3,66% + CDI	750.000	11.375.000	12.125.000	750.000	12.125.000	12.875.000
UNICRED CENTRO SUL	fev/41	3,66% + CDI	750.000	11.375.000	12.125.000	750.000	12.125.000	12.875.000
UNICRED CENTRO SUL	fev/41	2,46% + CDI	500.000	7.583.333	8.083.333	500.000	8.083.333	8.583.333
UNICRED CENTRO SUL	jul/28	2,58% + CDI	315.485	815.002	1.130.486	315.485	1.130.486	1.445.971
UNICRED CENTRO SUL	fev/41	3,66% + CDI	509.365	7.725.372	8.234.737	509.365	8.234.738	9.253.469
UNICRED CENTRO SUL	fev/41	3,66% + CDI	254.695	3.906.421	4.161.116	254.695	4.161.116	4.670.506
GE HEALTHCARE FINANCIA	jul/26	US\$	981.570	1.475.978	2.457.548	-	-	-
Total			4.061.115	44.256.106	48.317.221	3.079.545	45.859.674	49.703.279

19) DÉBITOS DIVERSOS

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores de Bens	11.776.131	10.616.336
Fornecedores de Serviços	-	0
Salários a Pagar	2.037.266	1.839.530
Férias a Pagar	5.125.821	4.345.903
Arrendamentos	268.571	338.674
Outras Contas a Pagar	164.558	347.028
Total	19.372.346	17.487.471

Este grupo de contas representa as dívidas da entidade com terceiros referente aquisição de materiais e de serviços, conforme contrato de compra e venda, reconhecida pelo custo efetivo de aquisição. Os salários a pagar e as férias a pagar representam os valores a serem pagos em janeiro/2025.

20) TRIBUTOS DIFERIDOS

Segue quadro resumo de saldos:

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de Renda Diferido	520.235	139.792
Contribuição Social Diferida	187.285	50.325
Total	707.520	190.117

21) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Segue quadro resumo de saldos:

	31/12/2024	31/12/2023
Provisões para contingências tributárias (a)	24.320.609	22.478.992
Provisões para contingências cíveis (b)	1.220.259	1.084.636
Provisões para contingências trabalhistas (b)	77.162	0
Total	25.618.030	23.563.628

Abaixo representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Contingências:

	31/12/2023	Provisões	Baixa	Saldo 2024
Provisões para contingências tributárias (a)	22.478.992	2.052.557	-210.940	24.320.609
Provisões para contingências cíveis (b)	1.084.636	755.484	-619.861	1.220.259
Provisões para contingências trabalhistas (b)	0	77.162	0	77.162
Total	23.563.628	2.885.203	-830.801	25.618.030

a) CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

O Sistema Unimed defende que as receitas brutas das Cooperativas, decorrentes integralmente de atos cooperativos principais e auxiliares não estão sujeitas ao pagamento do PIS e da COFINS, conforme previsto até outubro de 2001 pelas Leis nº. 9.715/98 e 9.718/98, alteradas parcialmente por Medidas Provisórias até a de número 2113-28 de 27 de março de 2001, implementadas com a Instrução normativa da SRF nº. 145/99, e a partir de novembro de 2001 pela Medida Provisória nº. 2.158-35/01, que alterou o art. 3º da Lei nº. 9.718/98.

Respeitando deliberação do Sistema Nacional Unimed, foi impetrado processo na Justiça Federal em Florianópolis, questionando a exigibilidade da COFINS sobre as receitas dos atos cooperativos próprios das finalidades da Cooperativa, obtendo-se sentença favorável, porém, impugnado pelo TRF da 4ª Região. Foi interposto Recurso Especial para ser apreciado pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, que em 18 de setembro de 2006, proferiu provimento ao recurso especial, assegurando a não incidência da COFINS sobre os atos cooperativos. Em 31 de outubro de 2006 o recurso especial transitou em julgado, dando provimento ao mesmo e assegurando a não incidência da COFINS sobre os atos cooperativos.

No exercício de 2010 a Operadora efetuou depósito judicial da COFINS sobre os atos cooperativos auxiliares e do PIS sobre os atos cooperativos principais e auxiliares. A partir do exercício de 2011 a Operadora vinha efetuando depósito judicial da COFINS e do PIS somente sobre os atos cooperativos auxiliares, cujo saldo atualizado pela SELIC em 31/12/2024 é de R\$ 3.360.084,62 de PIS e o valor de R\$ 19.278.456,63 de COFINS.

Em relação ao PIS, por entendimento de seus assessores jurídicos, a Cooperativa vem recolhendo o PIS sobre a folha de pagamento dos funcionários. A provisão contábil referente ao PIS sobre os atos cooperativos principais totaliza R\$ 1.682.068,00.

b) CONTINGÊNCIAS CÍVEIS

Resumo Contingência – Provável

Número de Ações	Vara Cível	Tipo da Ação	Valor R\$ estimado
30	Civil	Indenizações morais e materiais	1.220.258,98
Total			1.220.258,98

Resumo Contingência – Possível

Número de Ações	Vara Cível	Tipo da Ação	Valor R\$ estimado
97	Civil	Indenizações morais e materiais	9.714.324,51
Total			9.714.324,51

c) CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS

Resumo Contingência – Provável

Número de Ações	Vara Trabalhista	Tipo da Ação	Valor R\$ estimado
01	Trabalhista	Ministério do trabalho e emprego	77.161,68
Total			77.161,68

22) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

Segue quadro resumo de saldos:

	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações Fiscais COFINS	1.183.697	1.541.878
Obrigações Municipais	0	60.677
Previdencia Social	198.197	252.411
Obrigações Trabalhistas	1.690.870	2.196.423
Outros tributos a recolher	1.530.387	0
Total	4.603.150	4.051.388

23) DÉBITOS DIVERSOS

Segue quadro resumo de saldos:

	31/12/2024	31/12/2023
Multa Administrativa ANS	28.963	142.149
Contigencia - Aquis. Societária Socimed	8.237.686	9.732.588
Arrendamento	782.668	933.844
Fornecedores	0	34.833,46
Devolução de capital em juízo	12.436	-
Deposito de terceiros	200.000	-
Total	9.261.753	10.843.415

24) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

24.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 343 cooperados, e o valor da quota parte para os novos ingressos é de R\$ 185.000,00.

A seguir demonstramos a composição do capital social na data do balanço:

	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social Integralizado	20.355.041	19.587.418
Total	20.355.041	19.587.418

24.2) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa estão assim compostas na data do balanço:

	31/12/2024	31/12/2023
Fundo de Reserva ou Reserva Legal (a)	10.492.556	10.208.669
FATES (b)	9.429.941	10.933.597
Reserva de Reavaliação (c)	1.417.274	1.424.455
Fundo de Aumento de Capital – FAC (d)	4.264.089	3.591.242
Fundo Institucional Unimed Tubarão (e)	37.872.071	33.483.782
Total	63.475.932	59.641.745

a) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual conforme lei 5.764/1971. De acordo com estatuto é constituído de 20% (vinte por cento) das sobras remanescentes verificadas no Balanço do exercício.

b) FUNDO DE ASSISTENCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL - FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não cooperados.

c) RESERVA DE REAVLIAÇÃO

Esta reserva foi constituída com base em laudo técnico de dezembro de 2007, porém os registros contábeis foram efetuados em 2008 após a edição da lei 11.638/07. Neste exercício foi registrada realização no montante de R\$ 7.181,28 proporcional à depreciação dos bens reavaliados.

d) FUNDO DE AUMENTO DE CAPITAL - FAC

Destinado a suplementar as necessidades financeiras da Cooperativa com investimento em reformas, construções, incorporações ou aquisições para a operadora e/ou para os recursos próprios, aquisição de equipamentos em recursos próprios, sendo que o valor será, para fins de controle, individualizado na proporção da produção do cooperado com a cooperativa. A incorporação ao capital de cada cooperado somente será efetivada nos casos de demissão, eliminação ou exclusão do cooperado ou por deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, na proporção em que o cooperado contribuiu para sua composição, constituído de 5% das sobras do Balanço apuradas ao final de cada exercício.

e) FUNDO INSTITUCIONAL UNIMED TUBARAO - FIU

Destinado a suplementar as necessidades econômicas e financeiras da cooperativa em situações de Alto Risco (epidemias, pandemias, desastres naturais, desastres ambientais, caso fortuito, força maior, guerras, endemias, entre outros eventos desta natureza) e Alto Custo (sinistralidade geral da operadora que culmine em prejuízo). O FIU não incorpora o patrimônio do cooperado com sua saída, tratando de fundo indivisível, devendo ser liquidado somente com a liquidação da cooperativa, constituído de 50% das sobras do Balanço apuradas ao final de cada exercício.

25) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A seguir demonstrativo do cálculo de IRPJ/CSLL:

	31/12/2024	31/12/2023
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	11.198.344	1.607.990
(+) Adições Permanentes	77.157	3.328.858
(+) Adições Temporárias	1.260.297	2.092.218
(-) Demais Exclusões	-1.937.450	-7.654.926
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (a)	-12.109.526	2.526.386
(-) compensação 30% prejuízo fiscal e base negativa	-	-570157,99
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	-1.511.178	1.330.369
IRPJ – 15% +(10% o que for superior a R\$ 240.000)	-	-300.610
CSLL – 9%	-	-119.733

a) Apuração de Atos Cooperativos, Auxiliares e Não Cooperativos

a.1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado e os Atos Não Cooperativos referem-se às operações com médicos não cooperados. A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

a.2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar. Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados: Receita e despesa com meios próprios foram diretamente alocadas como ato cooperativo. As Receitas Patrimoniais, decorrente de resultados de investimentos em outras cooperativas do mesmo ramo, e as Despesas Patrimoniais foram alocados diretamente com ato cooperativo. As receitas de aplicações financeiras foram diretamente alocadas como ato não cooperativo.



26) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

	2024			2023
	ATO COOPERATIVO (INGRESSOS/DISPÊNDIOS)	ATO NÃO COOPERATIVO (RECEITAS/DESPESAS)	TOTAIS	TOTAIS
RESULTADO LÍQUIDO	12.109.526	-3.090.522	9.019.004	1.036.533
(+) Realização Reserva Reavaliação	5.079	2.102	7.181	7.181
(+) Reversão do Fates	1.546.667	640.053	2.186.719	5.764.103
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES	13.661.272	-2.448.368	11.212.904	6.807.817
DESTINAÇÃO LEGAL E ESTATUTÁRIA				
(-) Reserva Legal (20%)	-2.732.254		-2.732.254	-824.755
(-) Fates ato cooperativo (5%)	-683.064		-683.064	-206.189
(-) Fundo de Aumento de Capital (5%)	-683.064		-683.064	-206.189
(-) Fundo Institucional Unimed (50%)	-6.830.636		-6.830.636	-2.061.886
(-) Fates ato não cooperativo		-	-	-2.684.044
(+) Prejuízo ato não cooperativo (absorvido fundo de reserva legal)		2.448.368	2.448.368	-
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	2.732.254	0	2.732.254	824.755

27) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com pessoal próprio (a)	12.713.990	12.058.112
Despesas com serviços de terceiros (b)	3.650.844	2.597.738
Despesas com localização e funcionamento (c)	1.818.276	1.578.656
Despesas com publicidade e propaganda	1.029.387	857.786
Despesas com tributos	125.758	39.524
Despesas com multas administrativas	38.400	92.640
Despesas administrativas diversas	917.060	557.275
Total	20.293.715	17.781.730

- a) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- b) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- c) Utilização e manutenção das instalações da Unimed, tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente.

28) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas com aplicações financeiras	4.276.478	3.874.688
Receitas por recebimento em atrasos	1.011.750	713.489
Receitas com crédito tributário	268.596	20.420
Receitas com depósitos judiciais e fiscais	1.395.218	1.642.843
Receitas Financeiras Diversas	137.946	24.171
Total Receitas	7.089.988	6.275.611
Despesas com aplicações financeiras	0	79.950
Despesas com operac. de assis. Med-hospitalar	6.407	13.724
Despesas com empréstimos e financiamentos	4.754.672	5.800.098
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tribu	1.522.327	1.733.696
Despesas de juros de capital próprio	814.202	0
Despesas por pagamento em atraso	120.356	43.199
Despesas financeiras diversas	1.292.814	871.385
Total Despesas	8.510.778	8.542.053
Resultado Financeiro Líquido	-1.420.790	-2.266.441

29) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõe o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, os saldos a receber de clientes e os passivos circulantes, aproximam-se do saldo contábil, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima do balanço.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

Em 31 de dezembro de 2024, a Operadora não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

Os instrumentos financeiros que potencialmente poderiam sujeitar a Operadora a risco de crédito ou de concentração referem-se a saldos em bancos, créditos com cooperadas e clientes. No entanto, os saldos em bancos, estão distribuídos de forma diversificada, garantindo que nenhum banco, possa, de forma individual, comprometer a liquidez da Unimed de Tubarão.

b 1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Operadora não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. A Operadora adota a prática do cancelamento dos planos em atraso, conforme regulamentado pela ANS para a operadora de planos de saúde. Com relação às aplicações financeiras, a Operadora dá preferência a realizar aplicações em instituições com baixo risco de crédito.

b 2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Operadora honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b 3) Risco de taxa de juros;

O risco de taxa de juros advém da possibilidade de a Operadora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos aplicados no mercado.

Para mitigar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Operadora adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) aplicados em diversas instituições financeiras.

b 4) Risco operacional;

É o risco de perda direta ou indireta decorrente de inadequações ou falhas em processos internos, pessoas, sistemas tecnológicos e infraestrutura.

O objetivo da Operadora é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões da Operadora para mitigar os riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- monitoramento dos atendimentos dos beneficiários de plano de saúde;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.



b 5) Gestão de Risco de Mercado – Subscrição;

O risco de subscrição refere-se medida de incerteza relacionada a uma situação econômica adversa que contraria as expectativas da operadora no momento da elaboração de sua política de formação preço de venda quanto às incertezas existentes na estimação das provisões técnicas e custos de planos de saúde.

Empresas que operam negócios de planos de saúde estão expostas a riscos relacionados à volatilidade dos custos de planos de saúde que normalmente estão relacionados à frequência de uso e complexidade dos tratamentos, bem como a própria inflação de saúde.

Quando a Cooperativa desenvolve um novo produto, são analisadas diversas variáveis para definir o preço desse produto, como a frequência dos beneficiários, preços de procedimento, perfil do cliente, onde as métricas utilizadas são os dados. Com base nessas análises, a Cooperativa determina o preço dos planos de saúde.

Cada contratante Pessoa Jurídica de médio e grande portes possui sua taxa de sinistralidade calculada anualmente monitorada pela cooperativa individualmente e quando da negociação dos reajustes de preço de planos de saúde, os reajustes são propostos considerando também tais informações. Além disto a diretoria analisa a sinistralidade dos principais contratos cientificando os contratantes durante a vigência do contrato de eventuais aumentos da sinistralidade para eventuais ações caso sejam aplicáveis

Essa prática mitiga o risco do cliente de trazer perdas constantes para a Cooperativa.

Em relação a planos individuais, não há como mitigar os riscos repassando o reajuste da sinistralidade do contrato, pois o reajuste é normatizado pela Agência Nacional de Saúde, neste caso outros aspectos são considerados, para formação de preço de venda que possam equilibrar os riscos relacionados a estes tipos de contrato.

30) COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa adota uma política de seguros que consideram, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2024, é assim demonstrada:



Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Complexo Administrativo e Centro Medico	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	10.815.000
Clinica de Diagnostico e Imagem	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	7.270.000
Clube Unimed Tubarão	Quaisquer danos materiais a edificações e instalações.	1.900.000
Posto de Coleta Centro Tubarão	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	2.386.000
Posto de Coleta Imbituba	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	567.000
Posto de Coleta Braço do Norte	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	1.505.000
Hospital	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	100.000.000
Veiculos	Dados materiais, corporais, morais, morte e invalidez.	1.290.000
Total		125.733.000

31) BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras, mas serão auditadas para fins de obtenção do Selo de Responsabilidade Social.

32) DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A seguir demonstramos em quadro abaixo a reconciliação do resultado líquido da DFC nos termos da NBC TG 03 aprovada pela resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade, e RN 390/15 da ANS.

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2024	2023
Resultado Líquido	9.019.003,86	1.036.532,88
(+) Depreciações/Amortizações	5.668.575,67	3.117.614,21
(+) Despesas Patrimoniais	740.904,08	132.738,80
(+) Juros incorporados ao Capital Próprio	814.201,64	4.010.642,71
(+) Despesas de Empréstimos e Financiamentos	6.588.093,37	
(-) Receitas Patrimoniais	(1.712.123,75)	6.471.296,67
(-) Receitas de Doações recebidas referente Ativo Imobilizado	(720,36)	
(=) Resultado Ajustado	21.117.934,51	7.135.884,50
Variação nas contas do Ativo e Passivo	-2.398.138,60	995.846,34
Variações nas Aplicações Financeiras	(7.652.803,95)	(2.132.571,05)
Variações Créditos de Operações c/ Planos de Ass. Saúde	(2.260.753,33)	(2.644.282,93)
Variações Créditos de Operações Prestação de Serviços	(2.348.124,48)	(996.605,24)
Variações Despesas Comercialização Diferidas	-	-
Variações Créditos Tributários e Previdenciários	(556.400,78)	(918.931,22)
Variações Bens e títulos a receber	(317.385,41)	(4.030.630,58)
Variações Despesas Antecipadas	(191.769,15)	(73.153,19)
Variações Conta Corrente Cooperados	(12.592,16)	(18.023,70)
Variações Créditos a Longo Prazo	(73.375,50)	(666.600,51)
Variações Provisão de Premios / Contraprestações	204.803,37	170.128,13
Variações Eventos a Liquidar SUS	266.548,72	12.475,77
Prov. Even. A Liquidar P/ Outros Prestadores	3.885.358,76	(4.469.611,34)
Variações Provisões Técnicas - PEONA	2.240.342,42	928.337,10
Variações Outras Provisões Técnicas	-	-
Variações Débito Operações Assist. Saúde	(100.816,86)	609.085,09
Variações Outros Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/ Planos	144.169,93	(689.824,39)
Variações Provisões	-	-
Variações Impostos e Contribuições a Recolher	1.747.362,84	2.582.342,89
Variações Débitos Diversos	1.884.875,68	9.513.523,93
Variações Conta Corrente Cooperados	814.201,64	(4.700,31)
Variações das Provisões Técnicas	(177.858,06)	(398.698,19)
Variações dos Débitos de Operações de Assist. a Saúde	-	-
Variações das Provisões	2.571.804,63	1.885.395,79
Variações os Tributos e Encargos a Recolher	551.761,59	4.051.388,39
Variações dos Débitos Diversos	(1.581.662,38)	1.284.037,38
Ajuste Variação dos fornecedores de imobilizado/intangível	(559.994,32)	71.385,59
Ajuste Variação grupo 238 relativo a Investimento (Socimed)	-	-
Ajuste Variação 218 e 238 que fizeram contrapartida com 1335	(61.630,16)	(536.832,26)
Ajuste Variação 1318 relativo a AFAC Federação / UD Concórdia	-	(164.559,11)
Ajuste variação créditos a receber venda imobilizado	-	-
Ajuste IRRF sobre juros recebidos e receita de investimentos	-	1.255.805,93
Ajuste variação conta corrente cooperados (juros a destinar)	(814.201,64)	4.700,31
Ajustes de incorporação	-	(3.627.735,94)
	-	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	18.719.795,91	8.131.730,84

33) PARTES RELACIONADAS

A administração compreende aos membros da Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração e cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto habitual das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2024:

Natureza da Operação	2024	2023
Remuneração	1.075.859	755.567
Cédulas de Presença em Reuniões	130.750	112.937
Produção Médica	3.539.231	2.144.422
Quota Capital	765.318	446.673
Saldo contas a receber	3.354	-
Saldo contas a pagar	-	285
Total	5.514.513	3.459.884

34) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

- a) Refeitório interno: A empresa disponibiliza um refeitório onde são servidos diariamente café da manhã, café da tarde e almoço ao custo de R\$ 9,00 por refeição. O jantar é oferecido gratuitamente, conforme definido em convenção coletiva.
- b) Vale Alimentação: Concessão mensal de um cartão alimentação no valor de R\$ 553,00 para todos os empregados.
- c) Plano de assistência à saúde: sem mensalidade para os empregados, com segmentação ambulatorial, hospitalar, obstetrícia e abrangência local. Para dependentes diretos, o mesmo plano é oferecido com 50% na mensalidade. Todos os beneficiários contribuem com 50% de coparticipação sobre os eventos ocorridos na modalidade ambulatorial.
- d) Plano Odontológico: Oferecido gratuitamente a todos os empregados. Para dependentes diretos, o plano está disponível com cobrança integral da mensalidade.
- e) Seguro de vida em grupo: A empresa financia 100% do seguro de vida básico. Para uma cobertura mais ampla, a empresa subsidia 76% do prêmio, e os colaboradores arcam com os 24% restantes.
- f) Auxílio-creche: Empregadas com filhos de 0 a 6 anos que frequentam creche recebem um reembolso mensal de R\$ 100,00.
- g) Bolsa de estudos: Reembolso de até 50% da mensalidade para cursos de graduação, pós-graduação e MBA. O benefício conta com o apoio do SESCOOP, por meio do programa de auxílio-educação.

35) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis **(13/02/2025)** que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

36) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Operadora em 13 de fevereiro de 2025.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Tubarão SC, 13 de fevereiro de 2025.

NEY BIANCHINI
Presidente
CPF 601. 299.309-97

FÁBIA RODRIGUES ANDRÉ
Contadora
CRC/SC 024977/O-8

BALTAZAR LUIS CANELLO
ATUARIO MIBA 1277
CPF 596.236.400-72